

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 014/2026

ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 1 vagas.

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais – de segunda a sexta-feira, das 08:00h as 17:00h.

IV – FAIXA SALARIAL

- R\$4.800,00.

V - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Controle de Ponto Eletrônico: Gerenciar e monitorar o sistema de ponto eletrônico, garantir a correta compensação de horas e solucionar eventuais divergências.
- Rotinas de Departamento Pessoal: Conhecimento generalista das demais atividades relacionadas à área tais como admissão e demissão de funcionários, férias, benefícios e legislação trabalhista. Manter uma comunicação eficaz com funcionários e outras áreas da empresa para resolver questões e fornecer suporte.
- Revisar e garantir a precisão de todas as informações e documentos relacionados ao departamento pessoal.

VI – REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atividades inerentes à função, conforme disposições legais;
5. Não ter sido anteriormente desligado da FAJ por justa causa;
6. Ensino superior completo em Recursos Humanos, Administração ou áreas correlatas;
7. Sólidos conhecimentos em legislação trabalhista e previdenciária;
8. Expertise com sistemas de ponto eletrônico e softwares de gestão de DP;
9. Imprescindível experiência mínima de 06 (seis) meses em Departamento Pessoal, com ênfase em ponto eletrônico e conhecimento nas demais rotinas de DP.

VII- INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

<https://fundacaoadibjatene.pandape.infojobs.com.br/>

VIII- PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 00:00 hora do dia 08/05/2026 às 23:59 horas do dia 15/05/2026 – Horário de Brasília.

IX- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens VI deste Edital.

b) Avaliações complementares

Os candidatos serão inicialmente submetidos, em ambiente virtual, por meio da plataforma de recrutamento e seleção, à aplicação de testes de competência, empatia, auto controle, assertividade e teste perfil comportamental, destinados à avaliação de competências cognitivas e comportamentais compatíveis com as atribuições do cargo.

Os testes mencionados no item b terão caráter eliminatório e classificatório, podendo resultar na eliminação do candidato que não apresentar desempenho ou perfil compatível com as exigências do cargo.

Será classificado para a etapa seguinte o candidato que for aprovado em todas as avaliações complementares descritas no item b, deste edital.

c) Avaliação Objetiva

A Avaliação Objetiva será aplicada em ambiente virtual, por meio da plataforma de recrutamento e seleção.

A avaliação será composta por 10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, sendo atribuído o valor de 01 (um) ponto para cada questão.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 70% ou mais nas questões na Avaliação Objetiva.

FASE 2

a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 7.0 (sete ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 3 – Entrevistas

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:
VERIFIQUE NO SITE DA FUNDAÇÃO ADIB JATENE, HORÁRIO E O LOCAL
DAS ENTREVISTAS PRESENCIAIS.

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

O candidato aprovado que, no momento da convocação, declarar impossibilidade de assumir a vaga oferecida por motivo de incompatibilidade de escala ou horário, permanecerá no Banco de Talentos da Fundação Adib Jatene. Nestes casos, o candidato poderá ser novamente convocado, limitando-se a no máximo duas oportunidades de contato. Caso a incompatibilidade persista após a segunda convocação, o candidato será automaticamente excluído do Banco de Talentos, não havendo nova chamada.

O não cumprimento, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido para a sua contratação, incluindo a entrega de documentos exigidos, resultará no cancelamento imediato da confirmação de inscrição.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os colaboradores da FAJ poderão participar, em igualdade de condições com candidatos externos, de processos seletivos públicos abertos pela própria Fundação, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital da vaga.

A utilização de plataforma de recrutamento e seleção visa assegurar a observância dos princípios da transparência, isonomia, impessoalidade, legalidade, eficiência e da qualidade garantindo tratamento equitativo a todos os candidatos.

Fica expressamente estabelecido que a Fundação Adib Jatene não exerce qualquer ingerência, interferência ou influência sobre os mecanismos de correção, processamento e apuração dos resultados das avaliações realizadas pela plataforma de recrutamento e seleção. Onde os processos seletivos são conduzidos de forma automatizada, imparcial e objetiva, com base em parâmetros técnicos previamente estabelecidos.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 08 de maio de 2026.

RECURSOS HUMANOS